



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1191/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **15358/2012 - 35**, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 377/2013, de 14 de fevereiro de 2013, que outorgou a COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA inscrito(s) no CNPJ sob o nº 53.907.341/0001-01, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 53.907.341/0001-01,

LEIA-SE: Outorgar a JBJ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 15.689.716/0001-15.

Art. 2º - REVOGAR, por **DETERMINAÇÃO DESSA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, a Portaria nº 588/2016-SRH, de 03 de outubro de 2016, uma vez que houve nova mudança de titularidade.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **13** dias do mês de **setembro** de **2018**.

Documento assinado digitalmente.

DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Superintendente de Recursos Hídricos